

TERMO DE REFERENCIA N° 038/2022

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento em recarga de oxigênio e ar medical para atender a demanda junto a Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde com a Unidade Básica De Saúde I, Unidade Básica De Saúde II e Pronto Atendimento 24h, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

II.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Recarga de oxigênio medicinal 7M	40
02	Recarga de oxigênio medicinal 10M	20
03	Recarga de oxigênio PPU medicinal 1,0M	40

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria municipal de Saúde de Aliança do Tocantins solicita a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para atender a necessidade da população, uma vez que tem a responsabilidade de executar com eficiência suas obrigações legais e constitucionais, cabendo-lhe atender as mais diversas demandas da população, objetivando, sempre, a presença do interesse público e o atendimento das leis em vigor, roga por esta contratação para aquisição de gás medicinal (oxigênio), uma vez que as unidades básicas de saúde deste município já estão sem reservas para atender as demandas.

Se faz necessária esta contratação para realizar atendimentos a eventos agudos imediatos, tais como; insuficiência respiratória, crise asmática, e outros, desse modo com a presente contratação busca-se assegurar a oferta de continuidade dos procedimentos que requerem o uso do Oxigênio, tanto profilático quanto paliativo, conforme a necessidade do atendimento imediato das unidades básicas desta municipalidade.

A recarga de oxigênio medicinal é um insumo considerado fundamental para qualquer hospital e é obrigatório para tratar pacientes com problemas

respiratórios, sendo deste modo necessários para manter o bom funcionamento das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do governo federal e SICAP LCO e foram feitas consultadas a mídias especializadas em sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

Analisando as soluções apresentadas, fica evidente que a solução mais viável é a solução de aquisição através de dispensa de licitação, por apresentar um valor inferior ao disposto no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, conforme demonstrado nos mapas (média e menor preço): “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

II - DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Não se aplica.

III - DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica

IV - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica

V - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

Caberá à o setor solicitante, o recebimento do bem, incumbindo-lhe a declaração do aceito conforme as especificações e quantidades do Termo de Referência.

O recebimento está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O bem será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O bem será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

VI – Obrigações da Contratada

Fornecer o gás medicinal (oxigênio) para atender à necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

Colocar à disposição da Secretária Municipal de Saúde, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

Assumir o ônus de recolhimentos de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

Cumprir o prazo de dois dias uteis para entrega do gás medicinal, contados a partir da solicitação efetuada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos objetos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VII – Obrigações da Contratante

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Rejeitar os objetos que não estejam em conformidade com o termo de referência;

Notificar a empresa por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem os objetos deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os gases Medicinais (oxigênio) deverão ser entregues, mediante entidade solicitante em acordo com a necessidade da mesma, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, ou outro.

Os gases Medicinais (oxigênio) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser a empresa ser notificada quando fornecer o objeto divergentes deste Termo de Referência.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será conforme a solicitação expedida pelo setor, após relatório do serviço efetivamente executado e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

VIII - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade

fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total de: R\$ 14.923,80 (quatorze mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 04.0315.10.301.0010.2114 339030 – MATERIAL DE CONSUMO –
DESPESA 309030 – FONTE: 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO –
SAUDE 1.600.0000.000000 – SUS – BLOCO CUSTEIO – FUNDO A FUNDO
(401 A 410) FICHA: 187.

Aliança do Tocantins – TO, 29 de agosto de 2022

APROVAÇÃO

LEANDRA BATISTA PIMENTEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

DIRETORA DE GESTÃO